

Arquitecto Domingos Manuel Campelo Tavares, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Arquitecto Alexandre Vieira Pinto Alves Costa, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

6 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Rectificação n.º 1061/2005. — Para os devidos efeitos se rectifica que na rectificação n.º 953/2005, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 2 de Junho de 2005, a p. 8361, onde se lê «Licenciada Maria Isabel Costa Pereira Reis» deve ler-se «Licenciada Maria Isabel Costa Pereira Rosas».

3 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Arquitectura

Edital n.º 629/2005 (2.ª série). — O conselho científico da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto faz saber que, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação no *Diário da República*, concurso documental para um assistente estagiário para as disciplinas do 2.º grupo (construção), desta Faculdade. O presente concurso é válido pelo período de um ano contado a partir da data da lista de classificação final.

Ao concurso serão admitidos os candidatos habilitados com licenciatura em Arquitectura, com a classificação mínima de *Bom*.

A selecção será feita de acordo com os seguintes factores:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista de selecção.

Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho científico, a entregar pessoalmente ou a remeter pelo correio, com aviso de recepção, na ou para a Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, sita à Rua do Golgota, 215, 4150-755 Porto, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Classificação final da licenciatura.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade ou pública forma;
- b) Documento comprovativo de possuírem as habilitações nas condições exigidas no presente edital;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação das classificações obtidas nas disciplinas de licenciatura, das acções de formação profissional e académicas efectuadas e menção expressa das funções exercidas e dos trabalhos publicados, de que deverão juntar um exemplar.

Não é exigida a apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- a) Nacionalidade;
- b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para as funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

1 de Junho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Científico, (*Assinatura ilegível.*)

Edital n.º 630/2005 (2.ª série). — O conselho científico da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto faz saber que, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação no *Diário da República*, concurso documental para cinco assistentes estagiários para as disciplinas do 1.º grupo (Projecto, Teoria e História da Arquitectura) desta Faculdade. O presente concurso é válido pelo período de um ano contado a partir da data da lista de classificação final.

Ao concurso serão admitidos os candidatos habilitados com licenciatura em Arquitectura com classificação mínima de *Bom*.

A selecção será feita de acordo com os seguintes factores:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista de selecção.

Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho científico, a entregar pessoalmente ou a remeter pelo correio, com aviso de recepção, na ou para a Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, sita à Rua do Golgota, 215, 4150-755 Porto, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Classificação final da licenciatura.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- b) Documento comprovativo de possuírem as habilitações nas condições exigidas no presente edital;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação das classificações obtidas nas disciplinas de licenciatura, das acções de formação profissional e académica efectuadas e menção expressa das funções exercidas e dos trabalhos publicados, de que deverão juntar um exemplar.

Não é exigida a apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- a) Nacionalidade;
- b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para as funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

2 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Alexandre Alves Costa*.

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 6105/2005 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 31 de Maio de 2005, sob proposta do conselho científico da mesma Faculdade, foram estabelecidas as condições de funcionamento do curso de pós-graduação em Bioinformática da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto para a edição de 2005-2006:

- 1 — Número mínimo de créditos — 25 UC.
- 2 — Propina — € 1200.
- 3 — *Numerus clausus* — 15.

4 — Calendário (de acordo com a deliberação n.º 5 da comissão coordenadora de 21 de Janeiro de 2005):

1.ª fase:

Candidatura — de 13 de Junho a 15 de Julho de 2005;
Serição — de 18 a 22 de Julho de 2005;
Inscrição — de 25 a 29 de Julho de 2005;

2.ª fase:

Candidatura — de 5 a 16 de Setembro de 2005;
Serição — de 19 a 23 de Setembro de 2005;
Inscrição — de 26 a 30 de Setembro de 2005;

Início das aulas — início do 1.º semestre da FCUP;

5 — Plano de estudos:

Perfil 1 — alunos de áreas das Ciências Biológicas, Química, Bioquímica e afins;

Perfil 2 — alunos de áreas da Matemática, Ciências dos Computadores, Informática e afins.

	Horas	UC	ECTS	Sem.	Área
1.º semestre					
(módulos introdutórios/ nivelamento de conhecimentos)					
Bloco 1 (8 UC obrigatórias para alunos do perfil 1):					
Introdução à Programação ...	35	2,5	5	S1	CC
Estruturas de Dados e Algoritmos	45	3	6	S1	CC
Bases de dados	30	2	4	S1	CC
Técnicas de Programação	30	2	4	S1	MA
Técnicas Estatísticas	30	2	4	S1	MA
Bloco 2 (8 UC obrigatórias para alunos do perfil 2):					
Introdução à Biologia de Sistemas	35	2,5	5	S1	B
Introdução à Genética e Genómica	35	2,5	5	S1	B
Estrutura Atómica e Molecular	30	2	4	S1	Q
Bioquímica Computacional ...	20	1,5	3	S1	Q
Introdução à Bioquímica	30	2	4	S1	Q
Opção (S1)					
2.º semestre					
Métodos Estatísticos em Bioinformática	30	2	4	S2	MA
Algoritmos Aplicados à Biologia	30	2	4	S2	CC
Genómica	30	2	4	S2	B
Proteómica Computacional ...	30	2	4	S2	Q
Opção 1 (S2)					
Opção 2 (S2)					
Opção 3 (S2) (*)					

(*) A Opção 3 é facultativa caso o aluno já tenha completado 25 UC.

Nota. — Os alunos terão de completar um mínimo de 12 UC no 1.º semestre (cursos do bloco 1, bloco 2 e uma opção). A cadeira de opção deverá ser um dos cursos que constem da lista geral de opções disponíveis para o 1.º semestre (Opções S1).

	Horas	UC	ECTS	Sem.	Área
Opções S1					
(cursos intensivos)					
Métodos Moleculares em Biologia	30	2	4	S1	B
Genética Populacional e Filogeografia	30	2	4	S1	B
Deteção Remota Aplicada à Biologia	30	2	4	S1	MA

	Horas	UC	ECTS	Sem.	Área
Programação Paralela	30	2	4	S1	CC
Web-Scripting	30	2	4	S1	CC
(cadeiras com horário fixo ao longo do semestre)					
Processamento de Imagem ...	20	1,5	3	S1	MA
Métodos não Lineares de Classificação	20	1,5	3	S1	MA
Estatística Multivariada	20	1,5	3	S1	MA
Opções S2					
(cursos intensivos)					
Bases de Dados Avançadas e					
Extracção de Dados	30	2	4	S2	CC
Inteligência Artificial	30	2	4	S2	CC
Programação por Restrições ...	30	2	4	S2	CC
Análise Filogenética	35	2	4	S2	B
Biologia Evolutiva	15	1	2	S2	B
Modelação Molecular	30	2	4	S2	Q
Simulações Moleculares	30	2	4	S2	Q
Sistemas de Informação Geográfica na Análise da Diversidade Biológica	30	2	4	S2	MA

Observações

Algumas opções poderão não funcionar em 2005-2006.

O plano de estudos individual carece de parecer favorável da comissão de curso.

31 de Maio de 2005. — O Director, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 13 580/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Maio de 2005 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria Clara Ferreira de Oliveira Quintas — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, como técnica superior de 2.ª classe (30%) da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005, pelo período de um ano, eventualmente renovável por igual período, não podendo exceder os três anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 13 581/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Junho de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Bártolo Paiva Campos, professor catedrático desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 7 de Junho a 9 de Julho de 2005.

Doutora Maria Manuela Martinho Ferreira, professora auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 23 de Junho a 31 de Julho de 2005.

2 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

Despacho n.º 13 582/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Junho de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Marta Zulmira Carvalho Santos, professora auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 22 a 24 de Junho de 2005.

2 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.